



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO

Ao Ilmo. Sr. Sérgio Pazini
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 115, Centro
Indianópolis-MG

Assunto: Julgamento de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2015.

Indianópolis, 01 de setembro de 2025.

Prezado,

Comunicamos o início do processo de julgamento das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, referente ao exercício de 2015, que recebeu parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1095426, cuja cópia do Acórdão, proferido no processo, enviamos anexo.

Com vistas a assegurar a oportunidade do uso das garantias do contraditório e de ampla defesa, intimamos o Sr. Sergio Pazini para manifestar, caso queira, sobre esse parecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Transcorrido o referido prazo, o parecer e as contas de 2015 serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle para parecer no prazo regimental de 30 (trinta) dias, que deverá ser acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas. Encerradas esta etapa, a matéria será submetida à discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Fica ainda Ilmo. Sr. Sergio Pazini, intimado a acompanhar o andamento desse processo, podendo apresentar os esclarecimentos que julgar necessários para instruir o exame do julgamento das mencionadas contas.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis

RECEBIDO
01/09/25